



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 32/85
Lote 2 da Freguesia de Melres e Medas

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 32/85, requerido pelo proprietário do lote 2, sito no Lugar da Costeirinha (Rua das Oliveiras), freguesia de Melres e Medas, a que respeita o processo camarário n.º 12/1982/1772, pertencente a Maria Fernanda Martins Soares.

A alteração ao loteamento requerida por Manuel António Ferreira da Rocha e Maria da Luz Pereira Ribeiro da Rocha (processo 02/2021/126) consiste:

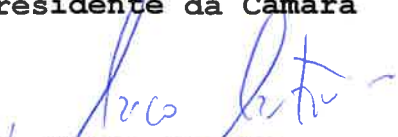
- a. Diminuição da área do lote, passando de 330m² para 286m²;
- b. Alteração limites laterais e posterior do lote;
- c. Regularização do aumento da área de implantação;
- d. Regularização do aumento da área de construção;
- e. Regularização e legalização da ampliação de alpendre.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 10 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)